



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 288/2010

São Luís, 30 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, e a licença médica da Juíza Substituta que exercia a titularidade da aludida Vara,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até 16/7/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 248/2010, de 2/6/2010, que designou o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 7/6 a 2/7/2010;

2-Conceder-lhe 14 (catorze) diárias em face da prorrogação acima, sendo 1/2 (meia) diária para o dia 2/7/2010 e 13 1/2 (treze e meia) diárias para o período de 3 a 16/7/2010, tendo em vista que a distância entre os municípios de Balsas e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA